



PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de **2026**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 9.487.943,65 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
07001	Departamento de Obras e Viação		
154520026.2.026	<i>Manutenção do urbanismo</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3000-SF	85.000,00
3.390.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3000-SF	85.000,00
267820029.2.027	<i>Manutenção das atividades da unidade-apoio adm.</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	300.000,00
3.1.90.30	Material de consumo	3000-SF	150.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3000-SF	150.000,00
267820028.2.028	<i>Manutenção do Departamento de Obras e Viação</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3504-SF	47.450,57
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	31060-SF	53.396,98
3.3.90.30	Material de consumo	31060-SF	50.000,00
154510026.1.017	<i>Desenvolvimento e Renovação da Infraestrutura Urbana</i>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	500.000,00
267820028.1.018	<i>Desenvolvimento e Renovação da Infraestrutura Rural</i>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	950.000,00
07002	Departamento de Urbanismo		
254520027.2.025	<i>Eficientização, modernização, ampliação e manutenção da iluminação pública</i>		
4.4.90.51	Equipamentos e material permanente	3507-SF	70.000,00
4.4.90.52	Obras e Instalações	3507-SF	49.596,78
154520026.1.014	<i>Recursos da CIDE</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3512-SF	3.693,47

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

(46) 3550 8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br




**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06001	Departamento de Educação		
123610017.2.015	<i>Transporte Escolar Municipal</i>		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	3107-SF	40.820,01
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	31061-SF	8.616,44
123610014.2.018	<i>Manutenção do ensino - Apoio Administrativo</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3103-SF	36.201,88
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	100.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais	3000-SF	50.000,00
123610019.2.017	<i>Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3104-SF	90.517,78
3.3.90.30	Material de Consumo	31052-SF	4.306,77
3.3.90.30	Material de Consumo	3000-SF	200.000,00
123610019.1.010	<i>Estruturação do Ensino Fundamental</i>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	31044-SF	11.356,01
06002	Encargos do FUNDEB		
1236100202.019	<i>FUNDEB (70%)-Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, e especial</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101-SF	136.315,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31080-SF	87.469,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080 - EA	15.435,85
06003	Departamento De Cultura		
133920024.2.023	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>		
3.1.90.13	Contribuições Patronais	3000-SF	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	20.000,00
06004	Departamento de Esporte		
278120025.2.024	<i>Manutenção das Atividades Desportivas</i>		
3.1.90.13	Contribuições Patronais	3000-SF	10.000,00
278120025.1.013	<i>Projetos Desportivos</i>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	550.000,00

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

 R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

 (46) 3550 8300

 [prefeituraderenascenca](#)

 www.renascenca.pr.gov.br/

 administracao@renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100341.047	<i>Estruturação da rede de serviços de saúde – FMS</i>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	36210-SF	223.504,01
4.4.90.51	Obras e instalações	3000-SF	115.000,00
10301.0034.2.033	<i>Transferências aos consórcios intermunicipais (cre/arss), e intergestores de saúde</i>		
3.3.72.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3621 – SF	17.000,00
3.3.72.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	31018 – SF	1.873,80
3.3.72.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	34941 – SF	17.904,77
3.3.72.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3494 – SF	200.426,30
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público	3000 – SF	200.000,00
10301.0034.2.031	<i>Atenção Básica Fixa</i>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3495 – SF	236,69
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3497 – SF	21.301,84
3.3.90.30	Material de consumo	31035 – SF	2.369,72
3.3.90.30	Material de consumo	3621 – SF	86,458,12
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3621 – SF	86.458,12
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3494 – SF	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31064 – SF	7.751,14
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	31062 – SF	25.849,24
3.1.90.11	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3000– SF	350.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	3000– SF	100.000,00
10301.0034.2.048	<i>Saúde Bucal</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3494 – SF	50.000,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais	3494 – SF	44.263,88
10301.0034.2.047	<i>Agentes comunitários de saúde - fms</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3303 – SF	17.093,68
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31051 – SF	25.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	31051 – SF	26.112,02
10301.0034.2.032	<i>Saúde da família - fms</i>		
3.1.91.13	Contribuições Patronais	3303 – SF	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05001	<i>Departamento de Agropecuária</i>		
2060800111.006	Projetos de agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	31016-SF	234.686,07
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3000-SF	50.000,00
05002	<i>Departamento de Meio Ambiente</i>		
1854100122.087	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3555-SF	26.742,63
175120037.2.088	<i>Fundo municipal de saneamento básico - FMS</i>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3000-SF	30.000,00

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

(46) 3550 8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10001	Fundo Municipal de assistência Social		
08.244.0041.2.072	<i>Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3940-SF	16.917,30
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3940-SF	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3940-SF	40.000,00
08.244.0041.2.056	<i>Bloco da proteção social básica</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3934-SF	5.273,50
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3934-SF	5.273,50
3.3.90.30	Material de consumo	3000-SF	50.000,00
08.245.0041.1.061	<i>Execução de emendas parlamentares para a assistência social</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	31018-SF	102.635,71
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	31018-SF	102.635,71
08.245.0041.1.038	<i>Projetos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência social</i>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	50.000,00
10002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0039.6.038	<i>Manutenção das Atividades relacionadas ao atendimento à Criança e ao Adolescente</i>		
3.3.90.30	Material de consumo	3880-SF	17.755,10
3.3.90.30	Material de consumo	3879-SF	34.717,19
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3879-SF	125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3879-SF	15.000,00
10003	Assistência social – Órgão Gestor		
082440041.1.049	<i>Fundo municipal de habitação de interesse social - fhis</i>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	1.500.000,00
082440042.2.041	<i>Atividades de Assistência Social - ÓRGÃO GESTOR</i>		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3000-SF	200.000,00
10004	Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0041.2.077	<i>Manutenção das Atividades relacionadas com o IDOSO</i>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3934-SF	28.008,35
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3934-SF	40.465,21
3.3.90.30	Material de consumo	3900-SF	10.762,01
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3900-SF	10.762,00
0200	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02001	<i>Gabinete do(a) Prefeito(a)</i>		
041220002.2.002.	Manutenção das atividades do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3000-SF	150.000,00

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

(46) 3550 8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**

0900	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPEN		
09001	Fundo Financeiro		
09.272.0036.2.036 3.1.90.01	<i>Beneficiários do FAPEN – Manutenção (financeiro)</i> Aposentadorias rpps, reserva rem. E reformas dos militares	31046-SF	5.955,89
TOTAL			9.487.943,65

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados.

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (SF) DE 2025 (Sobras de Recursos Financeiros de 2025), conforme abaixo especifica:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
000	Recursos Ordinários (Livres)	6.777.268,40
101	FUNDEB 60%	136.315,28
1016	Emendas Individuais Impositivas “ transferência especial “ (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	234.686,07
1018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	207.145,22
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.201,88
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	2.369,72
104	Demais impostos vinculados à educação básica	90.517,78
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.356,01
1045	Outros Recursos não Vinculados	37.764,44
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	51.112,02
1052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.306,77
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	103.396,98
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	8.616,44
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	25.849,24

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

(46) 3550 8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

1064	SUS-COMPLEMENTAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	7.751,14
107	Salário Educação	40.820,01
1080	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ETI	87.469,79
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.093,68
494	Atenção Básica	544.690,18
4941	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	17.904,77
495	Atenção Básica	236,69
497	Vigilância em Saúde	21.301,84
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	47.450,57
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	119.596,78
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.606,16
511	Taxas - Prestação de Serviços	13.222,87
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.693,47
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	4.710,67
555	C/c 14734-6 Repasse SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	26.742,63
621	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.916,24
6210	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	223.504,01
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	174.717,19
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	17.755,10
900	BB C/C 24156-3 FUNDO DO IDOSO (DOAÇÕES)-art.9º IN RFB nº 1131/2011	21.524,01
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	79.020,56
940	Bloco de Financiamento da Gestao do programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	61.917,30
1046	Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em repartição (plano financeiro)	5.955,89
TOTAL		9.472.507,80



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO (EA) DE 2026 conforme abaixo especifica:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM 2026
1080	Complementação da União ao FUNDEB – ETI (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), destinada à criação de matrículas em tempo integral	R\$ 15.435,85
TOTAL		R\$ 15.435,85

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2026.

Fabíeli Manfredi
Prefeita Municipal



MENSAGEM N.º 10/2025

RENASCENÇA, 04 DE MARÇO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o **Projeto de Lei n.º 10/2025**, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei n.º 1959 de 30/07/2025, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1963/2025 de 10/09/2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 1990/2025 de 10/12/2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2026 em várias Fontes de Recursos.

Os recursos em questão referem-se a sobras do exercício financeiro de 2025, sobras essas denominadas de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, bem como saldo de excesso de arrecadação de 2026.

As sobras de recursos financeiros de exercício (s) anterior (es) seguem para o exercício seguinte na forma de SUPERÁVIT FINANCEIRO (SF), e conforme normas editadas através da NOTA 4 (quatro) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a partir de 2023 esses recursos providos do exercício anterior devem ser aplicados na mesma fonte de recursos no exercício corrente, porém contendo o dígito **3** na frente, evidenciando desta forma que esses recursos são provenientes do exercício anterior, ou anteriores.

Tomando como exemplo, a Fonte: 000 de Recursos Livres, seu saldo em 31/12/2025 (de R\$ 6.777.268,40) deverá ser aplicado durante o exercício de 2026 através da Nova Fonte: **3000** (ou seja, com o **3** na frente).

O dígito **3** na frente indica para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná que esses recursos são provenientes de exercício(s) anterior(es).

Essa inclusão do dígito **3** constitui uma “nova” fonte de recursos (NÃO EXISTENTE NO PPA. LDO e LOA PARA 2025), e por isso surge a necessidade de em 2026 passar novamente pela aprovação do Legislativo, para que esses recursos tenham autorização legislativa para sua correta aplicação.

Será o caso também de todas as outras fontes de recursos que tiveram sobras de recursos em 31/12/2025, que a exemplo da Fonte: 000 de recursos Livres, todas terão em 2026 que ter a aprovação do Legislativo para que seus recursos possam ser utilizados no corrente ano.

Anexo ao presente seguem:

- RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2025, Expedido pelo TCE-PR (do Município);
- RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2024, Expedido pelo TCE-PR (do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social – Fontes: 1046); e
- A Nota 4 (quatro) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ambos servem para respaldar a obrigatoriedade do Executivo em elaborar o presente Projeto de Lei, e auxiliar o Legislativo na ciência de sua importância para que os recursos que sobraram no exercício de 2025 possam ser aplicados em 2026.

As presentes alterações salientam a perfeita correlação que deve haver entre os três instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

Observação importante: na forma de auxílio e ciência dos Nobres Edis, no início dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, houveram projetos semelhantes a esse para que durante o exercício financeiro corrente o Executivo Municipal pudesse utilizar as sobras de recursos de exercícios anteriores.


Os Projetos de Lei em questão foram os seguintes: para 2023 foi o PL nº 008/2023, de 16 de março de 2023, o qual após apreciação e aprovação por esta Colenda Casa de Leis, se transformou na Lei Municipal nº 1838/2023, de 12 de abril de 2023; já para 2024 foi o PL nº 003/2024, de 15 de fevereiro de 2024, o qual se transformou na Lei Municipal nº 1888/2024, de 06 de março de 2024, para 2025, foi o PL 10/2025, de 15 de fevereiro de 2025, o qual se transformou em Lei Municipal nº 1935, de 26 de março de 2025.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, antecipamos agradecimentos e solicitamos certa **Urgência** pelo fato de haver recursos de Saúde, Educação, Assistência Social e outros, recursos esses importantes para o andar do município em atendimento às necessidades da população.

Fabíeli Manfredi
Prefeita Municipal

85610-005

CNPJ: 76,205,681/0001-96

 R. Getúlio Vargas, 901
Centro, Renascença - PR

 (46) 3550 8300

 prefeituraderenascenca

 www.renascenca.pr.gov.br/

 administracao@renascenca.pr.gov.br